



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977.

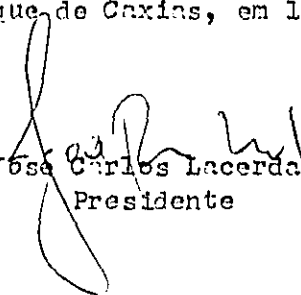
EMENDA: Denominando Rua Francisco Alves Batista a atual Rua "D", que tem início na Av. Dr. Manoel Teles e término na Rua "K", no 1º Distrito.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Alves Batista a atual Rua "D", que tem início na Av. Dr. Manoel Telês e término na Rua "K", no bairro Laguna e Dourados, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de dezembro de 1977.


José Carlos Lacerda
Presidente